



Estado do Rio de Janeiro

**Câmara Municipal de Cabo Frio**

<b>A P R O V A D O</b>	
1ª	discussão
Em 30 / 06 / 98	
<b>PRESIDENTE</b>	

Requerimento Nº 0073/98

Em 30 de Junho de 1998

REQUEREM URGÊNCIA E DISCUSSÃO ÚNICA NAS COMISSÕES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS; E REDAÇÃO FINAL PARA O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/98.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Os Vereadores que este subscrevem, em conformidade com o Artigo 88, alínea "c", do Regimento Interno, R E Q U E R E M à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões de Obras e Serviços Públicos; e Redação Final, para o Projeto de Resolução nº 008/98.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



J U S T I F I C A T I V A

O CEB, Centro Excursionista Brasileiro, já considerado de utilidade pública Estadual, tem procurado esta Casa, no interesse do mesmo reconhecimento Municipal. Diante dos diversos convênios, que se procederão em favor da 3ª Idade, solicitamos a apreciação da matéria em regime de urgência.

Sala das Sessões, 30 de junho de 1998.

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*